

Santo André, 9 de junho de 2026.

De: Plenário

Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 4450/2026

Proposição: Moção nº 23/2026

Autoria: Ver. William Lago

Ementa: “MOÇÃO DE REPÚDIO”, ao perdão judicial concedido pela Juíza Elizabeth Machado Louro à Monique Medeiros no caso do assassinato do menino Henry Borel, e à progressiva substituição da verdade, da responsabilidade individual e dos fatos objetivos por narrativas ideológicas no âmbito do Poder Judiciário e da vida pública brasileira, em afronta ao Estado Democrático de Direito, ao princípio da isonomia e à memória das vítimas e de seu próprio filho.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Votação

Ação Realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

Próxima Fase: Elaboração de Ofício

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

